

## FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 0008/2023/424100-01;  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos;  
**PARTES:** FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/ MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA;  
**PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir desta publicação;  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2023  
**FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico, pelo Sistema SIGA 001/2023, realizado em 13/03/2023, conforme Processo nº SEI-310005/000730/2022.

## TABELA DE ITENS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Nº 008/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais vem DIVULGAR que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0008/2023/424100-01, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos com os itens abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é a servidora Paolla Alves da Silva Coutinho, que poderá ser contatada pelo telefone (21) 2334-8069. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br). Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244 de 18/12/2007.

Empresa Compromitente:	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ nº 36.958.637/0001-32
Endereço:	Rua dos Cravos nº 55 - Nova Piam - Belford Roxo/RJ	CEP:26115-090
Contatos:	Rodrigo de Figueiredo Addison	Telefone: (21)3950-2122
	e-mail:comercial@ralic.com.br	
Fornecedor do Cadastro de Reserva:	Não tem	

Item	ID	Descrição	Quant.	Valor Unitário
07	17786	GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS , PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5 , UNIDADE: MG , VOLUME: NAO APLICAVEL , APRESENTACAO: NAO APLICAVEL , ACESSORIO: NAO APLICAVEL	13680	0,25
11	18261	GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS , PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3 , UNIDADE: MG , VOLUME: NAO APLICAVEL , APRESENTACAO: NAO APLICAVEL , ACESSORIO: NAO APLICAVEL	5760	0,22

Id: 2516006

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo nº SEI-030039/001941/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor MARCELO FALEIRO DE BARROS, Identidade funcional nº 44167628, matrícula 971593-9, Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 05, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas (as terças e quartas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por inobservância aos artigos 38, 39, incisos III, IV, V, VI, VII, e transgressão ao artigo 40, inciso III, XVI, artigo 44, artigo 50, inciso I, e artigo 52, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2514956

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-030036/004599/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, CITA pelo presente Edital, o servidor THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, ID Funcional nº 4.425.592-6, Professor Docente I, Matrícula nº 0974.876-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das COMISPI, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período de 07/06/2021 ao dia 16/06/2021) de acordo com o Index 20592470, 39070420, 39907913 e demais documentos constantes nos autos, com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2515637

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-03/008/101642/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora ZILDA MARIA SANTOS SILVA, Professor Docente II, Matrícula nº 0249.752-7, ID Funcional 3.284.610-0, Vínculo 1(SEEUDUC) e Agente Administrativo, Matrícula: 623623 - (Ministério da Saúde) que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 13.º andar - sala 1302 - Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar Acumulação Ilícita, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2515749

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI-03/016/102682/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora SUELI MESQUITA DE CARVALHO, Professor Docente I, Matrícula nº 0839.929-7, ID Funcional 3.449.594-0, Vínculo 1(SEEUDUC) e Assistente Administrativo, Matrícula: 110.183-7 - (UNIRIO - inativa) que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 13.º andar - sala 1302 - Centro/RJ, Tel. 2333-1895, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar Acumulação Ilícita, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2515752

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**\*INSTRUMENTO:** Contrato 034/2023.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Execução de Obra Pública - com vistas à Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação, drenagem e iluminação para a Estrada da Boa Vista, com elaboração de projeto executivo, no Município de São Pedro da Aldeia /RJ, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.  
**DATA DE ASSINATURA:** 28.09.2023  
**PRAZO:** 210 (duzentos e dez) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.  
**VALOR:** R\$ 12.563.097,75 (doze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos nº 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório.  
**PROCESSO Nº SEI-460001/000884/2023**  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 29/09/2023.

Id: 2514904

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 13/2023.**  
**TIPO:** Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de canalização do CANAL DAS VELHAS - DUQUE DE CAXIAS RJ.  
**DATA:** 10 de novembro de 2023, às 11 horas.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 49.278.809,69 (quarenta e nove milhões e duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e nove reais e sessenta e nove centavos).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-460001/000417/2023.**

Id: 2515951

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 0021/2023.  
**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Elevadores Alpha Ltda.  
**OBJETO:** projetos eletromecânicos para projetos eletromecânicos, para fabricação e instalação de elevadores para unidade do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais), situado na Rua Campo Belo, 150 - Laranjeiras - Rio de Janeiro- RJ.  
**VALOR:** R\$ 1.168.000,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil reais).  
**PRAZO:** 330 (trezentos e trinta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-170002/001940/2023.

Id: 2515971

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**IDENTIFICAÇÃO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Agenera nº 014/2022  
**PARTES:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual com aplicação de reajuste  
**DATA DE INÍCIO:** 09 de outubro de 2023  
**EMPENHO Nº:** 2023NE00561  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.852,72 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023  
**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 57, Inciso II e 55, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações  
**PROCESSO Nº SEI-220007/001286/2022.**

Id: 2515938

## Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo III ao contrato de empreitada nº 032/2022.  
**PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa Dimensional Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato nº 032/2022, das obras de recuperação dos blocos multifamiliares do Conjunto Habitacional Fazenda Botafogo, Bairro de Acari, Município do Rio de Janeiro, RJ, com fundamento no art.71 da Lei nº 13.303/2016 e Cláusula Terceira, §§, 1º e 5º do referido Contrato.  
**VALOR:** Sem valor.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023.  
**PRAZO:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por 1 (um) mês.  
**FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI-490002/002420/2023, Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Estadual nº 287/1979 e Decreto Estadual nº 46.188/2017. Registro Interno nº 097/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-490002/002427/2023.**

Id: 2515961

## Procuradoria Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

## 51º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos da Resolução nº 4.921, de 09.02.2023, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos pedidos de inscrição no 51º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, decidiu-se: PROCESSO Nº SEI-140001/028055/2023.

**I - Deferir os seguintes pedidos de inscrição:**  
2023-EST-51/00125 - ADRIANA SILVA SOLINO DE ALBUQUERQUE  
2023-EST-51/00649 - ALEKSANDRA GOMES BORGES  
2023-EST-51/00262 - ALEXANDRE AYLAN CAMBU DE ALMEIDA  
2023-EST-51/00012 - ALEXANDRE MACHADO CORREA SCHULZ E SILVA  
2023-EST-51/00337 - ALEXANDRE MEDEIROS MARQUES  
2023-EST-51/00252 - ALEXANDER ALVES GIL  
2023-EST-51/00627 - ALICE DUARTE MULLER DE CAMPOS  
2023-EST-51/00301 - ALLANA VAN-GEEM ADEODATO ROCHA  
2023-EST-51/00215 - ALVARO HENRIQUE JESUS MACHADO  
2023-EST-51/00264 - AMANDA DE BRITTO RODRIGUES  
2023-EST-51/00596 - AMANDA LOBO THOMAZ  
2023-EST-51/00629 - AMANDA NOHRA MARTINS  
2023-EST-51/00574 - AMANDA QUEREN OLIVEIRA DA SILVA E SILVA  
2023-EST-51/00328 - ANA BEATRIZ RIBEIRO MOREIRA COUTINHO  
2023-EST-51/00121 - ANA BEATRIZ TRIGO ALVES  
2023-EST-51/00087 - ANA CARLA SILVA DA COSTA  
2023-EST-51/00140 - ANA CARLA SOUSA DA SILVA  
2023-EST-51/00622 - ANA CAROLINA SOARES TORRES DIAS  
2023-EST-51/00169 - ANA CAROLINA XAVIER COSTA  
2023-EST-51/00630 - ANA CECILIA PEREIRA MARINHO  
2023-EST-51/00509 - ANA CLARA LUZ HEZIM CARVALHO  
2023-EST-51/00508 - ANA CLARA OLIVEIRA RODRIGUES  
2023-EST-51/00354 - ANA DA ESCOSSIA MAGALHAES ALVES DA SILVA  
2023-EST-51/00361 - ANA LUIZA PEIXOTO AVVAD  
2023-EST-51/00223 - ANA PAULA DE CASTRO COSTA  
2023-EST-51/00127 - ANA SZALAI DE MOURA GONCALVES  
2023-EST-51/00532 - ANDERSON DA CONCEICAO  
2023-EST-51/00606 - ANDRE VIEIRA SAYAO  
2023-EST-51/00107 - ANDRESSA GOMES ANSELMO  
2023-EST-51/00136 - ANNA JULIA AVENDANO DE CARVALHO  
2023-EST-51/00578 - ANTONIO MENDONCA BEVILAQUA  
2023-EST-51/00565 - ARTHUR ALMEIDA DE ABREU  
2023-EST-51/00599 - ARTHUR LANNES SILVA  
2023-EST-51/00566 - ARTHUR RIBEIRO SENOS



- 2023-EST-51/00283 - BARBARA FAGUNDES BARREIROS
2023-EST-51/00475 - BEATRIZ ARAUJO DE OLIVEIRA
... (extensive list of entries) ...
2023-EST-51/00611 - FERNANDA VITORIA VIDAL CALDAS FERNANDES



2023-EST-51/00098  
2023-EST-51/00100  
2023-EST-51/00101  
2023-EST-51/00102  
2023-EST-51/00103  
2023-EST-51/00104  
2023-EST-51/00111  
2023-EST-51/00117  
2023-EST-51/00120  
2023-EST-51/00123  
2023-EST-51/00124  
2023-EST-51/00126  
2023-EST-51/00128  
2023-EST-51/00131  
2023-EST-51/00134  
2023-EST-51/00135  
2023-EST-51/00137  
2023-EST-51/00139  
2023-EST-51/00141  
2023-EST-51/00144  
2023-EST-51/00147  
2023-EST-51/00151  
2023-EST-51/00152  
2023-EST-51/00162  
2023-EST-51/00163  
2023-EST-51/00165  
2023-EST-51/00167  
2023-EST-51/00168  
2023-EST-51/00171  
2023-EST-51/00173  
2023-EST-51/00174  
2023-EST-51/00175  
2023-EST-51/00177  
2023-EST-51/00179  
2023-EST-51/00180  
2023-EST-51/00183  
2023-EST-51/00184  
2023-EST-51/00186  
2023-EST-51/00187  
2023-EST-51/00190  
2023-EST-51/00191  
2023-EST-51/00196  
2023-EST-51/00199  
2023-EST-51/00201  
2023-EST-51/00205  
2023-EST-51/00207  
2023-EST-51/00212  
2023-EST-51/00213  
2023-EST-51/00218  
2023-EST-51/00219  
2023-EST-51/00221  
2023-EST-51/00222  
2023-EST-51/00224  
2023-EST-51/00225  
2023-EST-51/00228  
2023-EST-51/00229  
2023-EST-51/00230  
2023-EST-51/00231  
2023-EST-51/00236  
2023-EST-51/00237  
2023-EST-51/00238  
2023-EST-51/00239  
2023-EST-51/00242  
2023-EST-51/00243  
2023-EST-51/00244  
2023-EST-51/00251  
2023-EST-51/00253  
2023-EST-51/00257  
2023-EST-51/00258  
2023-EST-51/00266  
2023-EST-51/00267  
2023-EST-51/00268  
2023-EST-51/00269  
2023-EST-51/00270  
2023-EST-51/00277  
2023-EST-51/00279

2023-EST-51/00280  
2023-EST-51/00285  
2023-EST-51/00286  
2023-EST-51/00289  
2023-EST-51/00290  
2023-EST-51/00291  
2023-EST-51/00292  
2023-EST-51/00293  
2023-EST-51/00294  
2023-EST-51/00296  
2023-EST-51/00297  
2023-EST-51/00298  
2023-EST-51/00299  
2023-EST-51/00300  
2023-EST-51/00302  
2023-EST-51/00306  
2023-EST-51/00307  
2023-EST-51/00308  
2023-EST-51/00309  
2023-EST-51/00310  
2023-EST-51/00311  
2023-EST-51/00315  
2023-EST-51/00316  
2023-EST-51/00317  
2023-EST-51/00318  
2023-EST-51/00319  
2023-EST-51/00321  
2023-EST-51/00322  
2023-EST-51/00324  
2023-EST-51/00327  
2023-EST-51/00329  
2023-EST-51/00330  
2023-EST-51/00332  
2023-EST-51/00334  
2023-EST-51/00341  
2023-EST-51/00342  
2023-EST-51/00345  
2023-EST-51/00347  
2023-EST-51/00348  
2023-EST-51/00350  
2023-EST-51/00351  
2023-EST-51/00355  
2023-EST-51/00357  
2023-EST-51/00358  
2023-EST-51/00365  
2023-EST-51/00366  
2023-EST-51/00367  
2023-EST-51/00368  
2023-EST-51/00373  
2023-EST-51/00376  
2023-EST-51/00377  
2023-EST-51/00382  
2023-EST-51/00383  
2023-EST-51/00384  
2023-EST-51/00386  
2023-EST-51/00387  
2023-EST-51/00388  
2023-EST-51/00389  
2023-EST-51/00390  
2023-EST-51/00391  
2023-EST-51/00392  
2023-EST-51/00393  
2023-EST-51/00394  
2023-EST-51/00396  
2023-EST-51/00397  
2023-EST-51/00398  
2023-EST-51/00400  
2023-EST-51/00406  
2023-EST-51/00407  
2023-EST-51/00414  
2023-EST-51/00415  
2023-EST-51/00419  
2023-EST-51/00424  
2023-EST-51/00427  
2023-EST-51/00428  
2023-EST-51/00431

2023-EST-51/00432  
2023-EST-51/00433  
2023-EST-51/00436  
2023-EST-51/00437  
2023-EST-51/00438  
2023-EST-51/00439  
2023-EST-51/00440  
2023-EST-51/00441  
2023-EST-51/00444  
2023-EST-51/00446  
2023-EST-51/00448  
2023-EST-51/00450  
2023-EST-51/00451  
2023-EST-51/00453  
2023-EST-51/00456  
2023-EST-51/00457  
2023-EST-51/00459  
2023-EST-51/00460  
2023-EST-51/00463  
2023-EST-51/00465  
2023-EST-51/00466  
2023-EST-51/00468  
2023-EST-51/00469  
2023-EST-51/00470  
2023-EST-51/00473  
2023-EST-51/00474  
2023-EST-51/00476  
2023-EST-51/00477  
2023-EST-51/00478  
2023-EST-51/00480  
2023-EST-51/00481  
2023-EST-51/00482  
2023-EST-51/00486  
2023-EST-51/00487  
2023-EST-51/00489  
2023-EST-51/00491  
2023-EST-51/00492  
2023-EST-51/00494  
2023-EST-51/00495  
2023-EST-51/00497  
2023-EST-51/00498  
2023-EST-51/00499  
2023-EST-51/00503  
2023-EST-51/00505  
2023-EST-51/00506  
2023-EST-51/00513  
2023-EST-51/00514  
2023-EST-51/00515  
2023-EST-51/00516  
2023-EST-51/00518  
2023-EST-51/00519  
2023-EST-51/00524  
2023-EST-51/00527  
2023-EST-51/00529  
2023-EST-51/00530  
2023-EST-51/00531  
2023-EST-51/00540  
2023-EST-51/00542  
2023-EST-51/00543  
2023-EST-51/00545  
2023-EST-51/00546  
2023-EST-51/00551  
2023-EST-51/00554  
2023-EST-51/00555  
2023-EST-51/00556  
2023-EST-51/00559  
2023-EST-51/00575  
2023-EST-51/00586  
2023-EST-51/00590  
2023-EST-51/00600  
2023-EST-51/00603  
2023-EST-51/00605  
2023-EST-51/00618  
2023-EST-51/00619  
2023-EST-51/00623  
2023-EST-51/00624  
2023-EST-51/00633  
2023-EST-51/00638  
2023-EST-51/00640  
2023-EST-51/00651  
2023-EST-51/00654  
2023-EST-51/00655

Id: 2515862



#RJpronto

INVISTA NO RIO DE JANEIRO  
Saiba mais em [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)

**MAIS DE 160 MIL  
NOVAS EMPRESAS ABERTAS NO RJ.  
QUEM GANHA COM ISSO É VOCÊ.**

**TUDO QUE UMA  
EMPRESA QUER  
O RIO DE JANEIRO  
AGORA TEM.**

Sabe o que o Governo do Estado do Rio de Janeiro faz para atrair empresas e gerar mais empregos? Melhora a vida da população, investindo em infraestrutura, segurança, saúde e educação. Porque um lugar só é bom pra investir quando é bom também pra quem mora. Com o trabalho do Governo do Estado, o Rio de Janeiro está cada vez melhor.

GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**